



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Processo nº201/2025
Requerimento nº 0015/2025
Resolução 881/2025

ATA Nº 09/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA CONCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO DEFINIDO

Aos 16 dias do mês de setembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Guapimirim as 11:30 horas, reuniram-se os Vereadores, **JOSINEI DE SOUZA LOPES (PP)** **PABLO SOARES DE LIRA (REPUBLICANOS)**, **ALEX RODRIGUES GONÇALVES (MDB)** **RAFAEL SILVA DE SOUZA (Republicanos)**, todos integrantes da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 15/2025 e constituída pela Resolução nº 881 de 20 de maio de 2025, nomeados pelo presidente da Câmara Municipal de Guapimirim na forma dos Arts.31 I "h" e 76§4º do Regimento Interno, com a finalidade de com objetivo de investigar e apurar denúncias de moradores e servidores profissionais da saúde do Município de Guapimirim quanto a precariedade e falhas na qualidade dos serviços prestados pela empresa **PRO LACE DIAGNÓSTICOS EIRELI** cuja razão social foi alterada para **GILMAR BARROS DA SILVA** com nome fantasia " **SAÚDE DIAGNÓSTICOS** " .

Presentes ainda o Dr. **Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106**, Procurador Chefe cedido pela presidência para assessorar juridicamente esta CEI informou que seria necessário fazer diligências pessoais solicitando aos membros da CEI aprovação da solicitação para que se dê mais subsídios ao relator para fundamentação de seu relatório final sendo aprovado por unanimidade.

Foram realizadas diligências pessoais pelo Ver. Pablo Soares de Lira com fotos e vídeos dos locais de recolhimento do material de exames que serão arrolados no relatório final.

Em ato contínuo, considerando tudo que foi apurado nos autos por esta CEI, o presidente informou que seria necessário a prorrogação do prazo de conclusão para que o relatório final seja feito com observâncias as normas técnicas necessárias .

Assim, após deliberação e aprovação de todos, foi aprovado por unanimidade a propositura de Projeto de Resolução de autoria desta CEI para dilação do prazo para conclusão dops trabalhos.

Nada mais havendo , o presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

Esta ATA será disponibilizada no site da Câmara Municipal de Guapimirim após as suas respectivas assinaturas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

Guapimirim, 16 de setembro de 2025

Vereador. Pablo Soares de Lira
Presidente

Vereador. Alex Rodrigues Gonçalves
Vice-Presidente

Vereador: Rafael Vivas Silva de Souza
Relator

Vereador Josinei de Souza Lopes
Membro

PAULO CESAR DA SILVA
Procurador-Chefe
OAB/RJ 80.106